



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA

PAÇO: VEREADOR – JOÃO NOGUEIRA DE HOLANDA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Presidente da Câmara Municipal de Potiretama vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina p art. 74, inciso II da Lei 14.133/2021, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação N° 002/2026 - CMP, em favor do Escritório de advocacia PEDRO TEIXEIRA CAVALCANTE NETO ADVOCACIA - CNPJ N° 13.328.959/0001-00, com valor mensal de R\$ 10.300,00 (Dez Mil e Trezentos Reais) mensais, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia anual de R\$ 123.600,00 (Cento e Vinte e Três Mil e Seiscentos Reais), objetivando a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM PROVEITO DO PODER LEGISLATIVO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA-CE.

Potiretama, 16 de Abril de 2026.

CLEVERLANDIO PEREIRA BEZERRA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRETAMA